



DECRETO Nº. 036/2026 de 30 março de 2026

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 30/03/2026
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE
ARAGUAÇU/TO, NO DIA 2 DE ABRIL
DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira santa, constante no art. 1º, inciso I, da Lei nº 577, de 2 de abril de 1996;

CONSIDERANDO que a quinta-feira que antecede o dia santo é tradicionalmente reconhecido como de endoenças

DECRETA:

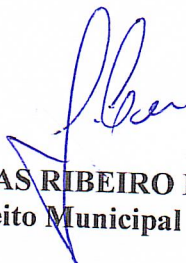
Art. 1º É decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município no dia 2 de abril de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme regulamentação própria de cada setor.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal